



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Processo nº 23204.001616/2019-25

Assunto: Reingresso de Discente.

Interessado: Adriana Ferreira Duarte.

DECISÃO Nº 09/2019-Consepe

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7; consoante as disposições legais e estatutárias vigentes; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001616/2019-25, proveniente do Instituto de Ciências da Educação – Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, decide:

DEFERIR o pedido de reingresso da aluna Adriana Ferreira Duarte para conclusão do Curso de Pedagogia, exclusivamente para o semestre 2019.2.

Em, 23 de agosto de 2019.

MARCOS PRADO LIMA
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício